DECRETO Nº 14.248/2021

Dispõe sobre reintegração do servidor que especifica ao quadro pessoal do Município de Divinópolis e revoga o Decreto nº 14.040, de 01 de dezembro de 2020.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a reintegração do servidor Lamartine José Quadros, detentor da função pública de Oficial de serviços, ao quadro pessoal do Município de Divinópolis.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/02/2021.

Art. 3° Revoga-se o Decreto nº 14.040, de 01 de dezembro de 2020.

Divinópolis, 03 de março de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município